



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edif. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



**Processo nº: TJ-ADM-2022/44543**

**Assunto: Curso: O ECA e a Magistratura após três décadas de sua vigência**

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/44543**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 100/101), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 3/9), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do curso: “**O ECA e a Magistratura após três décadas de sua vigência**”, na modalidade ensino a distância, com produção de conteúdo, que ocorrerá no dia 25/08/2022, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 104/113), manifesto concordância com a contratação da pessoa física, Dra. Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argôlo, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com duração de 02 horas/aula, conforme Projeto do curso às fls. 13/15.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente

/iat



TJADM202244543V01